



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 368-CPAN/UFMS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024. (*)

A DIRETORA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 706-COGRAD/UFMS, de 8 de dezembro de 2022 e o contido no processo 23449.002599/2024-38, resolve:

1. Compor a Comissão de Estágio - COE do Curso de Direito do Câmpus do Pantanal, com os seguintes membros:

- Maria Angelica Biroli Ferreira da Silva;
- Adriana dos Santos Ormond; e
- Ricardo Matos de Souza;
- Tássio Túlio Braz Bezerra.

2. Esta comissão será presidida pela servidora Adriana dos Santos Ormond, tendo como substituto o servidor Ricardo Matos de Souza.

3. O mandato dos docentes compreenderá o período de 2 anos (biênio 2024-2026), sendo permitida a recondução.

ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8406 do Boletim Oficial UFMS, em 24 de outubro de 2024.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andreliza Cristina de Souza, Diretor(a)**, em 28/10/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5212055** e o código CRC **81FCC7EA**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS



Referência: Processo nº 23449.000897/2021-41

SEI nº 5212055

